



EXPEDIENTE 5ª SESSÃO DO 2º PERÍODO

OFÍCIOS/ COMUNICADOS ENVIADOS

- N° 20192008001 ENCAMINHOU AO PREFEITO MUNICIPAL A LEI N° 791/2019 PARA A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS VETOS PARCIAIS FORAM REJEITADOS.
- N° 20192708001 ENCAMINHOU AO PREFEITO OS REQUERIMENTOS APROVADOS NA SESSÃO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019.
- N° 20192708002 ENCAMINHOU AO PREFEITO A LEI N° 792/2019 PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

OFÍCIOS/ COMUNICADOS/ REQUERIMENTOS RECEBIDOS

- OFICIO Nº 05/2019 DO COMDEMA SOLICITANDO O USO DO ESPAÇO DA CÂMARA PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA.
- COMUNICADO DO JUIZ ELEITORAL DE NOVO ORIENTE INFORMANDO QUE O AGENDAMENTO DA BIOMETRIA SERÁ REALIZADO ÀS QUINTAS FEIRAS NA PRAÇA DA JUVENTUDE.
- OFICIO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ENCAMINHANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MÊS DE JULHO DE 2019.
- EMAIL DO PROGRAMA CAMINHÃO DO CIDADÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, INFORMANDO QUE A UNIDADE MÓVEL DO CAMINHÃO DO CIDADÃO ESTARÁ ATENDENDO EM NOVO ORIENTE, NOS DIAS 02/03 E 04 DE SETEMBRO DE 2019.
- OFICIO CIRCULAR N° 22/2019 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ INFORMANDO QUE REALIZARÁ UMA OFICINA TÉCNICA SOBRE OS ASPECTOS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE



INTEGRAM O SISTEMA “S”, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL.

- **OFICIO CIRCULAR N° 005/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA** AGRADECENDO AO VEREADOR EULADIO GOMES, POR SUA PRESENÇA NA HOMENAGEM REALIZADA PELA FAMILIA PARAIBANO AO SR. JOÃO, PELA COLABORAÇÃO NA CAPTURA DO ZÉ DO VALÉRIO.
- **SOLICITAÇÃO DE USO DO ESPAÇO** DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DAS CONSULTORAS DA NATURA.
- **CÁLCULO DO DUODÉCIMO** ENTREGUE PELO SECRETÁRIO DE FINANÇAS À PRESIDENTE DA CÂMARA.

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- **Projeto de lei Indicativo nº 02/2019**, de autoria do vereador Carlos Henrique Martins Mourão, que visa indicar ao executivo a elaboração de lei que autorize o pagamento de plantão extra aos profissionais que trabalharem nos dias feriados e ponto facultativo.
- **Projeto de Lei nº 16/2019**, de autoria do vereador Carlos Henrique Martins Mourão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes aos profissionais das escolas, creches ou centros de educação infantil instaladas no Município de Novo Oriente e dá outras providências.